

LEI N° 2.730 DE 18 DE MAIO DE 2006.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO
NA LEI MUNICIPAL N° 2.679, DE
31/10/2005 (PPA 2006-2009).~~**

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º~~ ~~Fica incluída no programa "0028" a ação (projeto) "1.117 - Aquisição de unidade móvel de saúde", que passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações. PPA 2006-2009, que integram o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.679 de 31/10/2005, atualizada pela Lei Municipal nº 2.696 de 31/01/2006.~~

~~Art. 2º~~ ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 18 de maio de 2006.~~

~~DJALMA DA SILVA SANTOS~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.